ANNO DE 1840. SABBADO 24 DE OUTUBRO. NUM. 233.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

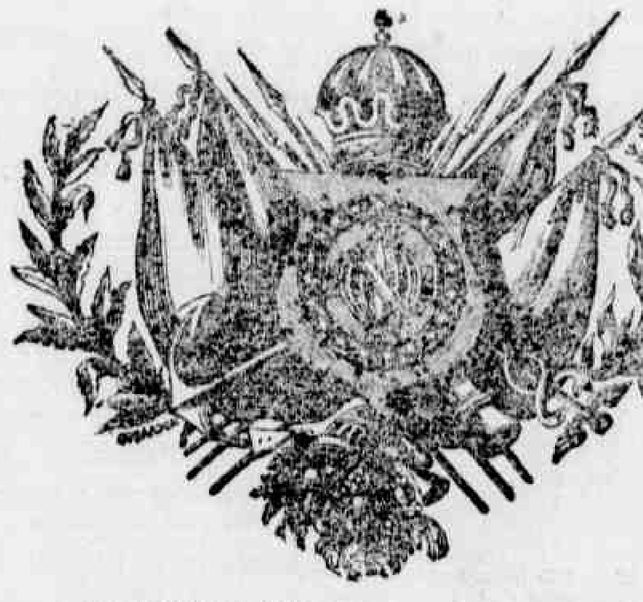

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes n. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo aos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretencão	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores.	Idem Idem
	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB.

Quart. cresc.	a 3	as 3 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia	a 11	as 4 h. e 51 m. da man.
Quart. ming.	a 17	as 9 h. e 37 m. da tard.
Lua Nova	a 25	as 8 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 24 de Outubro.

As 3 horas e 42 minutos da manhã.
As 4 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. — OUTUBRO 21.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas	14$700	14$900
" Ditas " " novas	14$500	14$700
" Ditas de 4$000 reis.	8$000	8$200
PRATA — Patacões Brasileiros	1$650	1$650
" Pezos Colomnarios	1$640	1$650
" Ditos Mexicanos	1$610	1$650
" Miuda.	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Pedro de Alcantara — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
20 Terça S. João Cancio. — Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
21 Quarta S. Clinia V. M. — Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
22 Quinta S. Maria Salomé. — Audiencia do Juiz de Direito da 2a vara.
23 Sexta S. Romão B. — Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
24 Sabbado S. Rafael Arcanjo. — Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
25 Domingo S. Cryspim e Cryspinianno Irs. Mm.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA
CAMARA DOS SRS. SENADORES.

Sessão de 3 de Setembro de 1840.

Presidencia do Snr. Marquez de Paranaguá.

Approvada a acta e lido o expediente, entra-se na ordem do dia.

Continua a discussão do projecto de medida de segurança publica artigo 16.

Tomão parte na discussão os Snrs. Mello e Mattos, Carneiro de Campos e Monteiro de Barros.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a discussão do orcamento do ministerio da marinha, paragrapho 6. com a emenda.

O Snr. Vasconcellos deseja que S. Ex. passe os olhos pelo diario da casa, que lhe parece que não prehenche o contracto. Declara que o professor de inglez de S. M., Nathaniel Lucas, pedio-lhe dissesse ao senado que elle se acha pago com a honra que lhe fez S M. de consulta-lo no estudo da lingua inglesa.

Entrando na materia, nota que o ministerio rageita o debate em materias tão importantes; que o nobre ministro da marinha hum dos mais empenhados em trancar as portas da assemblea, não leu ainda as tabelas que acompanhão o relatorio, e assim regeita a discussão. O nobre orador entende que na quantia consignada pedia haver hum corte de 16 contos de reis.

He approvado o paragrapho 6. ° com a emenda.

Entra em discussão o paragrapho 7. com a emenda.

O Snr. Vasconcellos vai considerar a intendencia da marinha pelo dado da despeza; julga debalde appellar para o nobre ministro, afim de diser alguma couza a respeito della, porquanto ainda não examinou o estado dessas reparticções. Nota que existem no imperio sete arsenaes, e só em dous delles existem contadorias, não havendo entre ellas nexo algum. O nobre orador sente que o ministerio regeite as informações que pode colher da discussão

O Snr. ministro observa que, posto julgue do seu dever não empenhar-se na discussão, aceita as informações que o nobre senador lhe pode prestar.

He approvado o paragrapho 8.

O Snr. Vasconcellos nota que nem o nobre ministro da marinha, nem a commissão da camara dos deputados, e pede licença para dizel-o, não entederão a parte do orçamento que falla das materias primas. Nota que o nobre ministro da maria pretendeo reformar os arsenaes, e que tambem elle orador, grumete estrupiado, podia faser essa reforma, fazendo grande augmento de despesa. Nota os inconvenientes que resultão de se haver depedidos os officiaes escravos, e indica as reformas que o nobre ministro pode faser nos arsenaes.

Approva-se o paragrapho 9; depois de algumas observações do Snr. Vasconcellos, he approvado o paragrapho 10, e bem assim os paragraphos 11 e 12 com as emendas.

O Snr. Vasconcellos julga que he susceptivel de alguma reducção a somma consignada para o corpo de imperiaes marinheiros. Não acha conveniente conservarem-se em terra desembarcados seis centos marinheiros Quisera não houvesse dous corpos, hum de artilheria de Marinha e outro de imperiaes marinheiros. Nota que tanto reconhecia Nelson a rivalidade desses 2 corpos, que não chamava os officiaes da artilheria para servirem nos conselhos de guerra feitos aos marinheiros. Observa que, se suas interpelacões não merecem resposta, o que acontecerá aos pedidos. Não sabe como se possão formar em terra artilheiros de marinha. Desejára que o Snr. presidente lhe desse as informações necessarias, visto que o nobre ministro da Marinha não as quer dar. Já está cancado, visto que he o unico que se oppõe para que não passe o orcamento por acclamação. Nada dirá sobre o orcamento da guerra, por quanto o nobre ministro dessa repartição não quer trancar as portas da assemblea, e por isso está conciliado com elle, se bem que tenha algumas queixas motivadas pela demissão do digno militar o Snr. major Polidoro.

São approvados sem debate os paragraphos 13 e 14 com as emendas.

O Snr. Vasconcellos pede ao nobre ministro da marinha estude mais o gabinete de 19 do setembro, a quem fez tão dura oposição, que até lhe negava pão e agua, a ponto de retirar-se da casa para se não poder votar. Nota que o ministro da marinha de então muitos trabalhos fizera a respeito, que devem ser consultados pelo nobre ministro actual.

He approvado o paragrapho 15. com as emendas, e bem assim, depois de algumas observações do Snr Vasconcellos, os paragra-16, 17, 18 e 19 com as emendas.

He pprovado o orçamento da marinha.

Entra em discussão o orçamento da guerra que he approvado sem debate.

Continua a discussão do projecto de medidas de segurança publica.

Tomão parte no debate os Snrs Mello e Mattos, Carneiro de Campos e Costa Ferreira.

Posto a votos, he approvado o artigo com a emenda.

He approvado sem debate o artigo 17.

Entra em discussão o artigo 18

O Snr. Lopes Gama manda á mesa huma emenda de suppressão.

He apoiada e approvada a emenda.

A questão fica addiada pela hora.

O Snr presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 4 de setembro.

Presidencia do Snr. M. de Brito.

As 10 horas e meia faz-se a chamada, e reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

Le-se e approva-se a acta da sessão antecedente

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum officio do secretario do senado, communicando que o mesmo senado, approvou e vai dirigir a sancção imperial as seguintes resoluções; primeira approvando as aposentadorias concedidas a Francisco de Assis Cruz, Francisco Jose de Paula, João Dias Florencio, Luiz Jose da Silva Guimarães, e Francisco Jose Meira, e segunda, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação a João Mamede Zeferino e João Estevão Seraine; fica a camara inteirada.

Hum requerimento de Joaquim de Almeida Rego, pedindo a concessão de huma sesmaria nos limittes da villa de Belmonte até villa de Ilheos, e mais hum avanco de 3,000U000 de reis, e utensilios proprios para a lavoura, sugeitando-se a pagar a quantia logo depois da primeira colheita; á commissão de agricultura, industria, commercio e artes.

Outro do padre João de S. Boaventura Cardoso, subdito portuguez, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro; á commissão de constituicão.

He lida e approvada a redacão da resolucão que concede a casa que servio de residencia aos intendentes do ouro, na cidade do Serro, á irmandade que ali se estabelecer para a fundação de hum hospital de caridade.

Hum parecer da commissão do orçamento, para que se remettão ao governo os papeis que acompanharão o officio do ministro da fasenda, de 16 de julho deste anno, em que se contem a planta do edificio projectado que sirva de alfandega na provincia de Sergipe visto se ter votado na lei do orçamento a quantia de 10 contos de reis para comeco de tal obra; he approvado.

Outro, da terceira commissão de fasenda, sobre a pretenção de Lino Jose Lopes, offerecendo hum projecto de resolucão autorisando o governo a mandar pagar-lhe a quantia de 3;842U970 reis: julga-se objecto de deliberacão e vai a imprimir.

O Snr. Ferreira Penna pede a urgencia para se discutir o parecer da commissão de justiça civil que tracta da pretenção do desembargador Caetano Ferraz Pinto; e he approvada a urgencia, regeitando-se o seguinto requerimento.

Que a urgencia se entenda até que se termine o objecto embora seja necessario tratar-se do objecto tambem na segunda parte da ordem do dia. — Montesuma.

Entra pois em discussão o parecer.

O Snr. Clemente Pereira motiva a seguinte emenda que he apoiada:

O governo he authorisado para reintegrar o desembargador Caetano Ferreira Pinto, ficando derrogado para esse fim somente o decreto que approvou sua aposentadoria — Clemente Pereira.

Depois de fallar o Snr. Montesuma, por falta de casa levanta-se a sessão.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma, principiando por indicações e negocios julgados urgentes,

Levanta-se a sessão depois do meio dia.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 14 do corrente.

Officio — Ao Tennente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de Contabelidade dos vencimentos do destacamento da Comarca de Goianna, relativos ao mez de Setembro ultimo, e ordenando-lhe que fosesse entrega dos mesmos vencimentos ao soldado Manoel Dias Vieira, autorisado para os receber pelo respectivo Prefeito.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, respondendo o seu officio de 12 do corrente, e communicando-lhe o exposto no precedente.

Idem do dia 15.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, communicando-lhe, que do 1. ° deste mez em diante, se passava d'ordem Imperial, a abonar a familia do Cap. do sexto Batalhão de Caçadores de linha João Antonio de Noronha, a consignação mensal de 30U000 reis, quantia que deveria ser por ali deduzida de seus vencimentos.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que pela folha das prestacões se tiraria do 1. do corrente em diante a consignacão mensal de 30U000 reis, que o Capitão do sexto Batalhão de Cacadores João Antonio de Noronha, em servico no Rio Grande do Sul, deixara em socorro de sua familia nesta Capital, conforme determinara S M. o Imperador em Aviso da Repartição da Guerra de 22 de Setembro ultimo.

Dito — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, para que cobrasse mensalmente a prestação designada no precedente officio.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe o requerimento do segundo Tenente Affonso de Almeida e Albuquerque a S. M. o Imperador supplicava ser promovido ao posto immediato em consequencia de seus estudos, a fim de que houvesse de a respeito dar sua informacão.

Dito — Ao mesmo, enviando-e a guia que vinha de receber, pertencente ao cadete do Batalhão do seu interino Commando Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, que se acha na Capital do Imperio frequentando a Escolla Militar.

Dito — Ao mesmo, devolvendo-lhe a relação das Praças do seu interino Commando em servico no Exercito do Sul, que no ataque de 16 de Julho ultimo na Villa de S. Jose do Norte, forão mortas, feridas, e presioneiras, para que hovesse de faser em seus respectivos assentos as necessarias verbas, ficando por esta forma respondido o seu officio desta data.

Portaria — Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando excluir com guia de passagem para a Companhia do Artifices em qualidade de Soldado o Cabo da 8 Comp. M. Simões Alves da Silva.

Dita — Ao Commandante da Companhia de Artifices, autorisando-o a receber com passagem a praça mencionada na anterior portaria

Dita — Ao mesmo, mandando em cumprimento a lei dar demissão ao Soldado Jose Martins Pontes, por haver sem nota finalisado o seu engajamento, e não querer continuar no serviço.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 19 de Outubro.

Officio — Ao Exm. Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres enviando-lhe por conta do rendimento de 1 por cento de Armazenagem addicional, arrecadado por esta Provincia, huma Letra de Libras 634,,2,,1 a 90 d/v, do saque de Mc. Calmont & C. abonado por Joaquim de Sousa Pinto sobre Mc Calmont Brox & C. da mesma Cidade.

Dito — Ao Exm. Vice Prezidente informando o requerimento de D. Urçula Quiteria das Virgens.

Dito -- Ao Contador da Thesouraria remettendo-lhe por copia para sua intelligencia as ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional sub ns. 92, e 93 do corrente anno: a 1.ª ordenando o pagamento do subsidio do 4. mez da Sessão Legislativa deste anno ao Deputado Venancio Henrique de Resende; e a 2.ª ordenando o mesmo pagamento do Deputado Urbano Sabino Pessoa.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal da Marinha pedindo-lhe para enviar com brevidade o orçamento das despezas, que se devem fazer pelo mesmo Arsenal no anno financeiro de 1842 a 1843.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda para passar do Cofre da Receita Geral do exercicio findo para o do Rendimento de 1 por cento de Armazenagem addicional tambem do exercicio findo por conta do supprimento á Thesouraria da Fazenda da Parahiba, para pagamento do Destacamento Provisorio ali estacionado, a quantia de 238U051 do mesmo rendimento ali arrecadado nos mezes de Abril, Maio, e Junho.

Dita -- Mandando carregar em receita ao mesmo Thesoureiro na conta do Rendimento de 1 por cento de Armazenagem addicional do exercicio proximo findo a quantia de que trata a precedente Portaria.

Dita -- Ao mesmo Thesoureiro para passar do Cofre da Receita Geral do exercicio corrente para o do Rendimento de hum por cento de Armazenagem addicional do mesmo exercicio por conta do supprimento á Thesouraria da Fazenda da Parahiba, para pagamento do Destacamento Provisorio ali estacionado a quantia de 362U926 reis do mesmo rendimento arrecadado no mez de Julho ultimo.

Dita -- Mandando carregar em Receita ao mesmo Thesoureiro na conta do rendimento de hum por cento de Armazenagem addicional do exercicio corrente a quantia de que trata a precedente Portaria.

Dita -- Ao mesmo Thesoureiro para passar do Cofre da Renda Geral do exercicio corrente para o das Rendas Provinciaes da Parahiba a quantia de 3:363U151 reis, que conforme o officio do Inspector da Thesouraria da mesma Provincia de 28 de Setembro p. p. deve ser lançada na conta do supprimento para as despezas do Destacamento Provisorio ali estacionado.

Dita -- Mandando carregar em Receita na conta dos Rendimentos Provinciaes da Provincia da Parahiba a quantia de que trata a precedente Portaria.

Dita -- Ao mesmo Thesoureiro para entregar aos Commerciantes Mc. Calmont & C. pela Caixa do Rendimento de 1 por cento de Armazenagem addicional do exercicio findo a quantia de 5:072U820 reis, importancia de huma Letra de Libras sterlinas 634,,2,,1 ao cambio de trinta dinheiros por mil reis, que com abonação de Joaquim de Souza Pinto, saccarão na mesma data á 90 d/v sobre Mc. Calmont Brox & C., a favor do encarregado dos Negocios do Brasil em Londres.

Diversas Repartições

O Arsenal de Guerra compra 28 pranchões de amarello de 30 palmos de comprido e 3 costados de grossura, 40 touros de sucupira, e duas traves de cumarú: quem quizer fornecer estes generos compareça nesta Repartição ás dez horas do dia 24 do corrente.

Arsenal de Guerra 23 de Outubro de 1840.

O Director Coelho.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 do corrente.

Illm., e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o portuguez Antonio Joaquim, e Antonio Rodrigues Barreto, branco, aquelle por ter espancado a Ignacia Maria do Carmo, e ferido á um sugeito: ficou detento no Callabouço até melhor averiguação; e este por ir atravessar genero de primeira necessidade n'aquelle bairro: foi solto. Pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio o pardo Manoel Pedro do Nascimento, e o preto forro Leandro, o primeiro por ser encontrado as 11 horas e meia da noite nos arcos da Ribeira, e o ultimo por ebrio: forão soltos. Pelo Sub-Prefeito dos Affogados o pardo Carlos Ferreira dos Santos por ser desordeiro, mal cazado, e ter abandonado a sua mulher: foi remettido a Salla. E pelo commissario de policia do Manguinho os pretos Caetano, e Antonio, escravos de D. Francisca Wanderley Lins, por terem, o primeiro insultado o mesmo commissario no acto de ser por este reconhecido, e o 2. por oppor-se a prisão daquelle.

Foi-me appresentado hoje nesta Secretaria, remettido pelo Commandante do brigue - Fidelidade - o Alemão Augusto, que de ordem de V. Ex. fora tirado de bordo do brigue inglez - Columbine - que seguia para o Cabo da Boa-Esperança, levando o dito Alemão sem passaporte.

He o que consta das partes hoje recebidas.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EM 1.º DE OUTUBRO DE 1840.

Presidencia do Snr Figueiredo.

Comparecerão os Snrs. Barros, Rios, Pessoa, Mamede, e Menna: faltando com causa os mais Snrs. Aberta á Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou o seguinte officio do Fiscal do Bairro da Boavista, partecipando ter mandado parar com o serviço da Valla, por ser impedido pelo Administrador do sitio do Exm Senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, e juntamente exigindo a quantia de 50U000 rs, que com a mesma valla tem feito té o presente com serventes e ferramentas: em quanto a primeira parte.

Deliberou a Camara, que o Fiscal se entendesse com o Irmão do Proprietario do sitio do Pombal, o Doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, por isso, que a opposição do Feitor, não podia ser considerada regular, em quanto a segunda parte passe mandado.

Determinou a Camara, que os Ajudantes dos Fiscaes dos Bairros da Boavista, e Santo Antonio, todos os dias de manhã se apresentassem em casa dos Fiscaes, para nos dias do impedimento desses Fiscaes assistirem a matança do gado, e chamarem o Fiscal do Bairro do Recife para o substituirem.

Mandou-se pagar a José da Silva Costa, a quantia de 19U200 rs. de 6 corridas de Saude, que fez com o Fiscal da Boavista.

Ao Fiscal do Bairro da Boavista 6U700, despesas com duas corridas de cães, e concerto do braço da balança do repeso do Assougue do mesmo Bairro. Continuou-se com a apuração dos vostos.

Despacharão-se alguns Requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e para constar mandarão faser a presente Acta em que assignárão. E eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho, Secretario interino a escrevi. Figueiredo, Presidente - Barros -- Rios -- Pessoa -- Mamede -- e Menna.

SESSAÕ EM 2 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. Silva.

Comparecerão os Snrs. Mamede, Barros, Menna, Rios, e Pessoa, faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou o seguinte officio do Secretario desta Camara, partecipando não poder comparecer por molestia: inteirada.

Uma parte do Fiscal deste Bairro, sobre a matança do gado -- Parte -- Fez-se a matança de 23 Bois no Matadouro das Cinco Pontas, e forão julgados incapases de serem picadas as Rezes dos seguintes donos: Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti - 2, de Anacleto José de Mendonça - 3, e de Francisco Xavier da Fonceca Coutinho - 2, ao todo 7 Rezes. Bairro de Santo Antonio 2 de Outubro de 1840. O Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida - Lino da Penha de França, Cirurgião approvado.

Outra do Fiscal do Bairro da Boavista. -- Illms. Snrs. -- Partecipo a Vs. Ss., que acompanhado do Cirurgião José da Silva Costa, passei hoje a examinar os Bois, que se matarão no Matadouro da Boavista, e depois de proceder-se o exame nos mesmos, achou-se 3 com a passarinha bastante enflamada, e em estado de não poder a carne dos mesmos Bois ser vendida, por prejudicar a saude publica; juntamente achei 2 Bois mortos no curral, os quaes fiz enterrar com os 3, que se verificou com molestia. Deos guarde a Vs. Ss. Bairro da Boavista 2 de Outubro de 1840. -- Illms Snrs. Presidente, e Vereadores da Camara desta Cidade. -- Bento de Barros Falcão de Lacerda, Fiscal -- José da Silva Costa.

A Camara deliberou, que ficasse suspensa a diaria, que recebião os Vedores, té decisão da mesma Camara.

Concluiu-se a apuração dos votos para os 9 Vereadores, que são os seguintes Senhores -- Tenente Coronel Manoel de Sousa Teixeira, 1753 votos -- Coronel José de Barros Falcão de Lacerda, 1642 -- Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, 1561 -- Manoel Coelho Cintra, 1374 -- Francisco Carneiro Machado Rios, 1240 -- Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, 1184 -- Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, 1146 -- Tenente Coronel Francisco Mamede d'Almeida, 1059 - Major Domingos Affonso Nery Ferreira, 1050.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandarão faser esta Acta, em que assignárão. E eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho, Secretario interino a escrevi. -- Silva, Pro Presidente -- Mamede -- Barros -- Menna -- Rios -- Pessoa.

SESSAÕ EM 3 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. Figueredo.

Comparecerão os Srs. Barros, Mamede, Pessoa, Menna e Rios, faltando com causa os mais Srs.

Aberta a sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou o seguinte officio do Juiz de Direito da 1. Vara do Crime, participando, que o Ajudante do Porteiro desta Camara, que serve de Porteiro dos Jurados, fora hontem preso por falta de serviço da Guarda Nacional.

A Camara ficou inteirada, e determinou que se officiasse ao Exm. Presidente, pedindo para que houvesse de expedir suas ordens ao Commandante do Batalhão, a fim de ser dispenso do serviço dito Porteiro, ficando o mesmo obrigado a comparecer nos Domingos, e grandes paradas.

Uma parte do Fiscal deste Bairro, sobre a matança do gado.

Parte - Fez-se a matança de 45 reses, no Matadouro das 5 Pontas, e não occorreo novidade alguma. Recife 3 de Outubro de 1840 - o Fil Rodolfo João Barata de Almeida - Felidpe Neri Rodrigo de Carvalho.

Outra parte do Fiscal da Boa-Vista -- Partecipo a V. Ss., que no Matadouro da Boa-Vista matarão-se doze bois, dos quaes 2 forão julgados incapazes pelo Cirurgião José da Silva Costa, dos quaes mandei enterrar a carne. Deos guarde a Vs. Ss. Bairro da Boa-Vista 3 de Outubro de 1840 -- Illms. Srs. Prezidente, e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade - o Fiscal Bento de Barros Falcão de Lacerda - José da Silva Costa.

Outra do Fiscal dos Affogados -- Illms. Srs. - Participo a Vs. Ss., que assisti á matança do gado para o consummo desta Povoação, nos dias 2, e 3 do corrente, e matando-se hum no dia 2, e 4 hoje, todos estavaõ em bom estado, nãs assistindo o facultativo, porque o unico residente neste lugar, se achava fora. Deos guarde a Vs. Ss. Affogados 3 de Outubro de 1840 - Illms. Srs. Presidente, e Vereadores da Camara do Recife - O Fiscal Joaquim José Bello.

Um officio do Fiscal deste Bairro, pedindo que mandasse pagar a Jose de Almeida Lima, a quantia de 11U200 reis, importancia de 14 dias, que servio de Vedor do Matadouro das 5 Pontas: que se passasse mandado.

A Camara resolveo, que se officiasse ao Exm. Prezidente, pedindo a approvação de uma nova Postura prohibindo a matança do gado 2 vezes no dia pela crescida despeza do facultativo, que na forma da Postura existente addicional Art 2. Tit. 2 devera ser pago 2 vezes ao dia, por isso que lhe são devidos 3U200 reis por cada exame.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e para constar mandaraõ fazer a presente em que assignaraõ. Eu Francisco Antonio Rabello de Carvalho, Secretario interino a escrevi -- Figueredo, P. - Barros - Mamede - Pessoa - Menna - e Rios.

EDITAL.

O Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, Juiz de Direito da 3. Vara do Civel e Orfãos desta Comarca de Santo Antonio da Cidade do Recife e seo termo, Provincia de Pernambuco, por S. M. I. C. que Deos guarde etc.

Faço saber que por este Juizo de Orfãos se ha de dar a juros a quem maior premio offerecer a quantia de dous contos e duzentos mil reis pertencentes aos orfãos filhos do falecido José Antonio da Silva e Mello, dos quaes he tutor Antonio Joaquim de Mello Pacheco: quem os pretender se apresentará no prazo da Lei com os titulos dos penhores sufficientes de ouro, prata ou bens de raiz desembaraçados para segurança da referida quantia, e os respectivos premios: e para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar publico desta Cidade, e publicado pelo Diario. Recife 23 de Outubro de 1840. Francisco Joaquim Pereira de Carvalho o fiz. Peixoto de Brito.

CONSULADO DE PORTUGAL.

No dia 26 do corrente pelas quatro horas da tarde, na Ribeira do Peixe N. 15, se ha de proceder a arrematação d'armação de uma venda, e dos generos que n'ella existem pertencentes ao Subdito portuguez João Gonçalves de Oliveira, auzente desta Cidade ha mais de trinta dias, sendo o producto d'arrematação para pagamento dos Credores do mencionado auzente. O Inventario do que existe se achará patente no acto da arrematação, e os licitantes poderão comparecer no dia e hora indicada.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 22 de Outubro de 1840.

João Baptista Moreira,
Consul.

VICE CONSULADO.

O abaixo assignado, Vice Consul da Republica Oriental do Uruguay nesta Cidade, faz publico o presente decreto, que esta em seo inteiro vigor, para conhecimento do Commercio.

« Observando-se que a maior parte das embarcacões de commercio que entraõ neste porto, vindas dos Estrangeiros aonde residem Consules da Republica, dão entrada dos respectivos carregamentos sem trazerem nos manifesto o competente - visto - dos referidos Agentes que authentifiquem a realidade e qualidade dos artigos nelles expressados, o Governo para impedir a continuação deste abuzo, tem resolvido e decreta:

Art 1.º Os Capitães, e Mestres de quaesquer Embarcações de Commercio, que sahindo de Portos Estrangeiros, aonde residirem Consules da Republica, aprezentarem manifesto de sua carga sem o correspondente sello e - visto - do Consul respectivo, serão multados em seis por cento sobre os generos que derem entrada sem constar naquelle documento.

Art. 2. Fica em todo o vigor o decreto de 17 de Janeiro de 1834 acerca das Embarcações procedentes de portos aonde não residirem Consules da Republica, e que derem entrada neste sem manifesto algum.

Art. 3. São exceptuadas do artigo anterior as Embarcações vindas de portos francos de qualquer Nação que sejaõ.

Manoel Oribe.

Está conforme - Minnos.

Adriano Xavier Pereira de Brito.

Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

Havendo a Administração dos Estabelecimentos de Caridade resolvido fazer, no dia primeiro do futuro mez a revista geral dos expostos; manda faser publico afim de que todas as pessoas encarregadas dos mesmos expostos comparecão com elles na respectiva casa no indicado dia as oito horas da manhã.

Sallão das Sessões da Administração dos estabelecimentos de Caridade 17 de Outubro de 1840.

J. M. da Cruz
Escripturario.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

He do dever de todo o cidadão que se interessa no bem de sua Patria, quando se trata de eleger os mandatarios da Nação lembrar aquellas pessoas que mais possaõ desempenhar tão alta missão, e por isto não posso deixar de lembrar a Heroica Provincia de Pernambuco o seo digno patricio o Padre João Luiz Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, Vigario Collado da Villa de Mage neste Bispado. Os serviços prestados por elle a causa publica em todas as crises ja como orador Sagrado, já como politico, são assaz constantes; o seo amor as liberdades publicas, a sua constitucionalidade estão a toda a prova; sua firmeza de caracter, sua independencia, seu provincialismo, e por consequencia seo Patriotismo o tornaõ recommendavel aos Srs. Eleitores pernambucanos. O acto de humanidade praticado nesta corte com os Srs. Pernambucanos presos em 1824, e com todos os mais que como desgraçados o tem procurado, he evidente prova de seus sentimentos livres e pernambucanos. Sirvaõ-se portanto, Srs RR., inserir na sua folha estas poucas linhas, a fim de que cheguem ao conhecimento dos Srs Eleitores dessa Provincia.

Rio de Janeiro 27 de Julho de 1840.

Hum Fluminense.

O CARAPUCEIRO NA CORTE.

AS BOAS MANEIRAS E A CORTEZANIA.

A experiencia, a reflexão, o estado, e ainda mais a benevolencia e bondade de coração são as unicas qualidades que podem fazer-nos uteis e amaveis na sociedade. Qual a razão dos entretenimentos das pessoas do mundo serem de ordinario tão estereis, suas vistas tão fastidiosas, se não porque reunem-se individuos que tão pouco se amão e estimão, que apenas se conhecem, e nada tem de bom para communicar-se? O que se chama "o grande mundo" não se compõe as mais das vezes senão de pessoas vãs, que julgão nada dever-se reciprocamente; e que, privadas da devida instrucção, faltas da devida cortezania e boas maneiras, só apresentão dureza, esterilidade e enojo. Só a amizade franca e sincera, ó a sciencia e virtude, acompanhadas de certo ar de desempegada urbanidade, podem dar vida ao commercio dos homens. Pelo contrario, a vaidade, a ignorancia, o occio; a dobreza e os máos modos, são causas que fazem pulular tantos individuos tollos e aborreciveis, de que estão enxameadas as côrtes, as cidades e até os campos.

Considerando de perto as couzas, ver-se-ha que, supposto muitos haja que blasonem de cortezania, todavia mui poucos são os que verdadeiramente se podem chamar polidos. Se a verdadeira urbanidade consiste em estar o individuo sobre aviso, afim de nunca molestar ao seu semelhante, por descortez e grosseiro deve ser tido todo o homem assomado, imprudente e orgulhoso Os fatuos, os presumpçosos, os cabecinhas leves, quantos só se occupão de ataviar-se, de espinicar-se, de afoitar-se, de perfumar-se como as damas, os que fazem profissão de fashionables e gamenhos offendem o decoro, faltão á verdadeira cortezania tão grosseiramente como as pessoas rusticas e mal educadas. O seu porte arrogante, seu olhar atrevido, suas maneiras deepresadoras ou deleixadas, parece que provocão o aborrecimento, e talvez as iras de tado o mundo.

Muitos ha que se ostentão altivos e arrogantes, por temor de ser desprezados, ou ao menos porque desconfião que não grangearão toda aquella dose de respeitos e attenções de que se considerão credores. He mister que hum homem se faca valer, (dizem elles): o mesmo digo eu. Sim, o homem deve sem duvida fazer-se valer; mas, por meio de qualidades beneficas e amaveis. O arrogante torna-se odioso, porque teme demasiado o não ser bastantemente estimado, sem lhe occorrer que o seu fausto, o seu orgulho, a sua sobranceria, não podem impôr senão aos toIos. As pessoas singelas, modestas, e que desconfião de si mesmas, estão muito mais certas de ser respeitadas e amadas do que os que para este fim empregão a altivez e maneiras desprezadoras. O cidadão, quanto mais encumeado se vê na jerarquia social, mas affavel, mais urbano se deve mostrar para com todos, porque a boa sombra he sempre grata e nunca desdiz do posto mais elevado: o poder so se tolera quando amavel; e bem se sabe que amor he cousa que se não pode mandar.

Em verdade; porque ha de Sancho, ainda hontem laranjeira, trombejar hoje a quantos o conhecem, tratar a todos com desdem, e até com crimeza, porque o collocarão em hum lugar de mando? Que espera dessa sua arrogancia? Que conta conseguir com esse seu ar entonado? Que por isso o amem? Não, sertamente. Que o respeitem e tomão? Póde ser que assim aconteca a respeito da gente mais ignobil e miseravel; todos os mais o aborrecem e detestão, ainda quando exteriormente lhe rendem homenagens, em tanto que ás escondidas lhe machinão a queda. O homem porém he huma estota tão consarcinada de imperfeições, tão fraca e de tanta avaria, que não sei qual o motivo de ensoberbecer-se. Quem hoje nada na riqueza e na abundancia amanhã bem póde tragar o amargo pão da miseria. Quem hoje subio-se ao poder, e nelle se estriba enfatuado e orgulhoso, amanhã baqueará, e em desgostos se lhe converterão todos os prazeres da sua vaidade. A joven formosa e cheia de encantos, que ora traz delles pendurados os desejos de mil adoradores, não póde embargar o passo ao tempo que tudo gasta, que tudo consome e acaba, e passados annos sentirá irem-se-lhe emmurchecendo as graças até que, de Venus, que era d'antes, venha a tornar-se huma Atropos, ou a bruxa Canidia. Não ha pois para que nos ensoberbeçamos. Tudo passa, tudo perece, menos a virtude e o verdadeiro merito.

O espirito de contradicção, a obstinação no proprio pensamento, manifestados por excessivo calor nas disputas, expressões assomadas e maneiras desabridas, são defeitos provenientes da vaidade. Muitos se persuadem que he cousa gloriosa o ter opiniões singulares e diversas das dos mais, e dest'arte crêem mostrar huma sagacidade, huma solecia extraordinaria, quando, pelo contrario, não fazem mais que assoalhar a sua descortezia e máo humor. Quasi todos tem-se em fóro de grandes amigos da verdade; mas ninguem mais ultraja a mesma verdade do que aquelle que a representa por hum modo duro e brusco. Sim; que não póde a razão encontrar gazalhado, se adopta hum tom de arrogancia e grossaria, e mais que muito se difficulta o convencer aquelle, cujo amor proprio se ha irritado. Mais nobre e mais digno me parece ceder com brandura, ainda quando seguro de estar a razão de nossa parte, que travar-nos em disputas interminaveis com pessoas desarrazoadas e birrentas. He, finalmente, mui digno de estima e de louvor todo aquelle que sabe modestamente retractar-se, quando se conhece em erro, e que se não faz insolente da victoria, se ha propugnado pela verdade.

O ser singular nas proprias opiniões não he prova de merito real, antes de ordinario mostra orgulho. Cumpre sim résistir á torrente do costume, quando contraria á virtude: mas releva, nos deixemos arrastrar deste nas cousas indifferentes. Em geral, toda a affecção desagrada e mostrar vaidade o verdadeiro, o simples, o natural fazem-nos caros a aquelles com quem vivemos, porque sempre nos querem ver como realmente somos. No mesmo bello sexo he insupportavel a affectação. Senhoras ha tão estudadamente dengosas, que mais parecem monos do que gente. Se alguem, (e mais se fôr algum joven desses á Paganini) gaba a belleza dos olhos da D. Tétézinha, ei-la que os volve e revolve com tal requebro e languor, que por ventura a podem suppôr emborrachada. D. Michelina, porque lhe disse algum magano que era mui garbosa, dança com pontos e virgulas, cavia-se ao seu vis-avis com certo ar de desdem ensaiado, e aos pulinhos torna atraz, sempre com mostras de elegancia e magestade. D. Felicinha traz sempre os labios franzidos, assim por modo de quem chupa alguma fructinha; porque o seu inseparavel par nas walsas descantou-lhe, durante o salutifero passeio, e lhe fez ver com argumentos irrecusaveis, que tinha a boca mais breve do que hum monosyllabo, se não he que quasi lhe ia affirmando que não tinha bocca. D. Poltrona, apesar da traição dos grizalhos, ainda quer assenhorear corações, dando certa graxa nos taes mexeriqueiros, escolhendo termozinhos eufonicos, pilhados de orelha, e exprimindo-os em hum tom de tão doce soprano, e por hum modo tão assucarado, que não ha cousa mais comica e ridicula.

Tambem não deixão de ser da particular zanguinha no commercio da vida certos sujeitos mui pichosos, amaneirados e superfinos, que tudo os quebranta, tudo os offendem: parecem sensitivas ou o cancro noli me tangere. Mas, essa vaidade tão irritavel annuncia fraqueza, pequenez d'alma, e huma inexperiencia pueril. O homem que de tudo se espinha, necessariamente se torna infeliz em hum mundo, por ventura, mais abundante de gente inconsiderada e louca do que de verdadeiros malvados. E não he, em verdade, grande desgraça ter huma alma tão fraca, que a todo o momento se perturba pelas mais pequenas inadvertencias ou desattenções dos outros? Entretanto, estas bagatellas; de que se não deveera agastar hum homem rasoavel e prudente, tem produzido muitas vezes as mais graves consequencias em hum mundo frivolo e vão.

Creio, se póde dizer, que a vaidade he em geral o vicio que mais estragos e ruinas tem causado ás sociedades. Ha hum grande numero de pessoas de todas as classes e idades, que não parecem ser outra cousa mais do que grandes crianças, pelo apraço que fazem dos mais pequenos e insignificantes objectos. Estas pessoas, por mudarem de idade, não mudão os seus brincos o divertimentos. As mais ricas vestimentas, as mais brilhantes equipagens, as joias de mais alto preço, perendengues, e teteias de todos os feitos, taes são os objectos que substituem a aquelles, com que se desenfadavão na sua infancia. Mas, quão pequena e acanhada deve de ser a alma de tanta gente, que em al se não occupa, senão em taes puerilidades, nellas consumindo todo o seu tempo, toda a sua fortuna! Que idéia se póde fazer de certas senhoras, e de alguns adonis, para quem não ha outra occupação mais do que ataviar-se, que parece só nascêrão para viver na toilete? Que homem haverá, a não ser algum franca-tripas, ou algum pelintra, que procure para esposa huma menina, ainda sendo formosa, que não traz em seu pensamento senão os bailes, as walsas e contradanças, que só cuida em mudar de adornos e loucainhas; que estuda a chronica escandalosa de todos os namoricos dos differentes circulos, que vive diante de hum espelho, ensaiando esgares, biocos, ademães e graciosos bichaneros, com que engrossa a turba de seus adoradores? Será huma destas, esposa fiel e boa mãi de familia? Duvido muito. Concluirei disendo, que, assim como o verniz se assenta bem em corpos de certa solidez e dureza, tambem a cortezania e as boas maneiras só brilhão e agradão quando recahem sobre a virtude consistente.

THEATRO.

Hoje sabado 24 beneficio de Joaquim Joze da Gama actor do mesmo Theatro.

Depois que os professores da orchestra tiverem desempenhado a primeira Sinfonia representar-se-ha a bellissima peça nova intitulada -- A IMPOSTURA POUCO DURA, OU O DEPUTADO, O ELLEITOR E O JUIZ DE PAZ --

No fim da peça se dançará -- O SOLLO INGLEZ --

Seguir-se-ha a reprezentação da nova farça que se intitula -- O PAR DE FRANÇA. --

E frematará o divertimento Mr Lima, Hercules Brazileiro, que em obzequio ao beneficiado, terá a honra de distinguir se esta noite com muitos exercicios gymnasticos, prometendo exceder quanto lhe for possivel suas proprias forças

Este he o divertimento que o Beneficiado achou digno de apresentar aos seus illustres protectores de quem espera um brilhante concurso. O Beneficiado na qualidade de Director de Scena, he occupadissimo no Theatro, tanto para o seu, como para os mais expectaculos, e por essa rasão não pode hir pessoalmente fazer a destribuição dos Camarotes e bilhetes, mas está certo que a nobre protecção dos habitantes desta Cidade o não hade desamparar por mais esta vez.

SOCIEDADE PASTORINA.

A Commissão administrativa da Sociedade Pastorina convida aos Snrs Socios da mesma a reunirem-se amanhã Domingo as 10 horas do dia para Sessão extraordinaria.

Avisos Diversos

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio no manguinho, que entenda de ortalice, e se proponha a trabalhar; quem estiver nestas circunstangias annuncie.

☞ O Sr. que tirou do correi o uma carta vinda do Rio de Janeiro no Vapor Pernambucano, com o nome de Francisco Antonio Ribeiro Vianna, n. 1097; queira ter a bondade de lançar no correio ou entregar ao mesmo Snr.

☞ Offerece-se para caixeiro de rua para cobrança, despachos d'Alfandeha, embarques, e dembarques &c. huma pessoa fiel, e inteligente, que disso dará conhecimento ou fiador; na rua da roda D. 20.

☞ Quem quiser dar 250U rs. a premio com segurança em um escravo por tempo de 6 mezes ou um anno; na rua da roda Decima 20.

☞ Precisa-se de uma ama para caza de um homem soltsiro, na praça da Independencia loje n. 2.

☞ Felipe Bandeira de Azevedo declara ser falso o contendo ne annuncio do Diario de Pernambuco de 22 deste mez de outubro pelo qual se diz que a casa pertencente ao casal da falescida Anna Joaquina do Sacramento na rua da Solidade do Bairro da Boa-vista anda em praça por execução de sentenca delle annunciante, e que pende lettigio sobre a mesma no supremo Tribunal de Justiça. A casa anda em praça por accordão do Tribunal da Relaçam para com o seu producto comprisse o testamento da falescida, e pagar se outras dispesas judiciaes, accordão este que se acha no cartorio do Escrivam o Snr. Joaquim José Ferreira sobre o qual não se interpoz recurso de revista nos dias da Lei, e tem por isso passado em julgado, e assim pode quem quiser arrematar a dita casa com toda a seguranca, e bom direito

☞ O abaizo assignado encontrando no Diario n. 230 de 21 do corrente o annuncio do Snr. Domingos Joze de Lima em o qual previne aver comprado [mas não a quem] o moleque criolo Innocencio de 17 annos o fieal de alfaiate, e que avia desaparecido no dia 16 do mesmo mez, a que alguem fizesse negocio com dito moleque; o abaixo assignado avista da quelle annuncio, previne ao respeitavel publico, que é inexato, por ser dito moleque de sua propriedade, por o aver comprado a seu Snr. Joze Joaquim da Silva Maia com loja de fasendas na rua do Crespo, e se o Lima, ou alguem se julga com direito a elle, uze dos meios que a lei lhe confere, e não queira embair ao publico com falsos annuncios, fasendo assim endeciso o credito de alguem, como o dito annunciante, que é legitimo Senhor do moleque em questão.

Manoel Eleuterio do Rego Barros.

☞ Alluga-se uma coxeira na rua do Hospicio que leva dez carros; a tratar na caza do falecido Francisco Pedro na mesma rua acima.

☞ Uma rapariga orfã de Pais, e que sabe coser engomar e cosinhar, se propoem a servir em uma casa de familia ou qualquer outra, quem a pretender annuncie.

☞ Alluga-se duas pretas, forras, ou cantivas para vender fasenda, e que seja fiel, nesta Typografia.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar uma venda com poucos fundos, dirija-se a rua de Hortas D. 31.

☞ No dia 26 do corrente as 4 horas da tarde se hade arrematar de venda a parta do Snr. Doutor Juiz de Direito da 2.ª Vara do Civel um sitio no lugar de Parnameirim com casa de vivenda de pedra, e cal com duas salas, 4 quartos, cosinha fora, com baixa para capim, terreno para plantações arvoredos de fruto, a casa bem construida pertencente a Joze Bernardino Leal avaliado em um conto de rs. por execução de Padre Felix Joze de Araujo Albuquerque.

☞ Quem precizar de umá ama, para o servico de porta a dentro, de caza de homem solteiro, ou cazado de pouca familia; dirija-se a rua do Padre Floriano D. 22.

☞ Deseja-se falar ao Illm. Sr. Joaquim Pereira Homem, por obsezequio, queira annunciar sua morade.

☞ Precisa-se de um caxeiro portuguez que dê fiador a sua conducta para tomar conta de uma loja de fasendas nas cinco pontas, e que seja para isso habil; na rua Direita D 34 lado do poente.

☞ A pessoa a quem lhe faltar um criolo que julga-se ser captivo, com os signaes seguintes: baixo, groço, espadaúdo bem fallante; dentes alimados, idade trinta e cinco annos, pernas groças, pés bem feitos, o qual criolo acha-se de presente, morando no Engenho Aguiar, e julga-se ser do certão Queixamobim.

☞ Precisa-se de dous contos de reis a juros; na rua larga do Rozario D. 9 se dirá.

☞ Preciza-se de uma mulher (com preferencia branca, ou parda) para servir de ama e cozinheira, a homens solteiros em um sitio até o fim do mez de Abril; quem se achar nas circunstancias, dirija-se a rua do Vigario D. 15 -- 2.º andar.

-- Um Brasileiro de boa conducta, com 28 annos de idade, offerece-se para caixeiro de loja de fasendas, ou de miudesas, dando 2 meses gratis; ainda que seja para fora da Provincia, e dá fiador á sua conducta: quem delle se quiser utilisar annuncie.

-- Se a muleca que existe em poder do Sr. Manoel Pedro Maia, desde o dia 21 do corrente for de nome Catharina, nação maçambique, cara redonda, beiços grossos, e puxa por uma perna, levou cabeção bastante sujo, e saia de riscado encarnado; pertence ao abaixo assignado, morador no becco do Peixe frito D. 4, onde poderá por favor mandal-a entregar, ou annunciar sua morada, que alem de pagar, ficará bastante agradecido.

Manoel Firmino Ferreira.

-- Precisa-se de uma lavadeira forra, ou cativa, para tomar conta da rôpa de uma casa de familia, e que seja boa lavadeira, e capaz: a quem lhe convier a freguesia, pode dirigir-se a rua dos Quarteis D. 5, que se lhe dirá quem pretende.

-- Um môço Brasileiro, de exemplar conducta, sabe ler, escrever, e contar correctamente, offerece-se para caixeiro de rua, de qualquer casa estrangeira, e dá por fiador da sua conducta ao Snr. Manoel Antonio de Jezus, onde se poderá dirigir a pessoa que o pretender.

☞ Domingo 25 do corrente, no asçougue defronte da cadeia, ha carne de boi, e carneiros muito gordos todos os dias, e ha porco em lugar de vitella, por toda a semana.

☞ Arrenda-se o 1.º e 3.º andar da caza D. 5, a fallar no 2.º andar da mesma.

☞ Precisa-se de um caixeiro que saiba bem escrever, e contar; na rua dos Torres n. 137 no terceiro andar, das 6 as 9 horas da manhã.

☞ Deseja-se saber aonde mora nesta praça o Sr. Luiz Dias Correia para se lhe fallar; por isso roga-se queira se dirigir a rua dos Torres n. 157.

☞ A pessoa que annunciou no diario n 231 querer ser ama de uma casa, dirija-se a rua da senzalla velha casa que faz quina para o beco do porto das canoas n. 4.

☞ Perdeo-se na noite do dia 18 do corrente um relogio orisontal, com caixa de prata dourada e lavrada, com vidro, e mostrador de louça, desde a estrada da Cruz de almas ate o atterro da Boa vista; quem o achou podera entregar na rua do cabuga loja n. 6 junto ao Sr Ferrão que será recompensado.

☞ Precisa-se de 50.000 a dous por cento ao mez, com segurança em uma casa; quem quiser dar annuncie.

☞ Quem quiser trocar a moradia de uma casa cujo aluguel não exceda de 180,000, por um primeiro andar que tem commodos para uma numerosa familia, annuncie.

☞ Precisa-se de uma lavadeira; nesta Typografia, ou na rua de Hortas D. 31.

☞ Havendo o estrangeiro Deane Yoonle & C. obtido ob e subrepticiamente um mandado de prisão do Prefeito contra o abaixo assignado seu devedor, elle pretende o denunciar por banca rota fraudulenta; para desengano deste estrangeiro e conhecimento do publico, o abaixo assignado declara que elle não se dera por fallido, para q' podesse ser-lhe imputado b. c. rota fraudulenta. Sejo abaixo assignado [illegible] a sua loja, e vendeo as fazendas que nella tinha, he este um facto de que não deve dar satisfação a ninguem; o bom ou máo negocio delle; as fazendas erão suas, as quaes as ouve uma grande parte dellas, por pagamento do que lhe devia o Snr. Manoel Florencio de Moraes, e as de mais por diversas compras que fizera. Qualquer pessoa pois que se julgar credor do abaixo assignado sem precisar de empregar o embuste, de que o abaixo assignado pretende fugir segundo alegou, mais não provou o estrangeiro, pode uzar de qualquer meio de sua combrança, para com o abaixo assignado, certo de que tendo com que pague qualquer divida que se liquidar, jamais precisa declarar-se fallido, ou de banca rota Ainda mais o abaixo assignado não se julga devedor deste estrangeiro e protesta perante o publico de haver delle uma satisfação legal pela calumnia e injuria que tão atrevidamente lhe irrogou — José Casado de Almeida e Oliveira Freire

☞ O Secretario da Sociedade Panesse convida aos Socios da mesma para comparecerem na casa de suas sessões no dia 24 do corrente pelas 6 horas da tarde.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade por ter parte da carga engajada o Brigue Escuna Amisade; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a loja de cabos na praça do Corpo Santo Decima 5

PARA O MARANHAO' segue viagem impreterivelmente até 5 de Novembro por ter a maior parte de sua carga engajada, o bem conhecido Brigue Escuna Laura; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que offerece optimos commodos, dirija-se a rua da moeda D 141 a Firmino José Felis da Rosa, ou ao Capitão Luiz Ferreira da Silva Santos.

Leilão

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & C. por intervenção do Corretor Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas composto de grande variedade das mais vendaveis, e entre ellas baetas encorpadas, chitas largas, ditas mui duraveis, merinós, pretos e de cores, ou indiannas &c., Terça feira 27 do corrente as 10 horas da manhã impreterivel mente no seu armazem no forte do matto.

☞ Que por intervenção do Corretor Oliveira, fazem L. A. Dubourcq, Dangla Ainé, e L. A. Baudoux, administradores dos bens de João Sizenando Pireti, de muitas fazendas que tem a loja deste, de muita ferramenta para ourives, e pedras finas para ditos, a bella e bem construida armação e balcão da mesma loja, como dous mostradores, alguns trastes uzados, e varias dividas, que se venderão por tambem d'ellas ter feito cessão a seus credores; sabbado e segunda feira 24 e 26 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, na rua nova defronte da Igreja da Conceição dos Militares; advertindo-se que tudo será vendido pelo que se offerecer sem limites.

Compras

☞ Frascos que fossem de agoa de colonia, de qualquer qualidade: na rua da cadeia numero 53.

☞ A obra de Breviario em bom uzo, um Calemaco em portuguez, e um dicionario de fabulas; quem tiver annuncie

☞ Uma agulha, ou grafometra proprio para demarcar terra, e uma tipoia com seus pertences, ou só a cupa, com tanto que seja nova, ou esteja em muito bom estado; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do THEATRO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000 000 reis tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

☞ Um diccionario portatil francez-portuguez, e portuguez-francez 2 volumes, Quitiliano 2 volumes, Selecta comentada 1 volume, dito sem comento 1 v., Terencio 1 v., novo testamento de Jesus C em portuguez 1 v., na rua direita D. 26 lado direito loja de couro.

☞ Uma casa terrea na Cidade de Olinda na ladeira do varadoura junto a S. Sebastião; em fora de portas em casa de Antonio Joaquim Botelho.

☞ Dous chaprões de amarello com 50 palmos de comprido e dous de largo, e um bicudo bom cantador; na rua de S. Rita Nova D. 16 junto ao sobrado do finado Rossado.

☞ Um rico violão de jacarandá feito em frança, todo frisedo de marfim, bordado de madre de perola, com excellente vozes, e com sua caixa; na rua nova armazem de trastes D. 35.

☞ Tres alicerces na rua Augusta; a tratar na rua de S Francisco sobrado de 3 andares D. 11 no segundo andar.

☞ Um escravo de nação rebollo, com mais de 20 annos de terra, he canoeiro, padeiro, e forneiro; no atterro da Boa vista sobrado D. 16.

☞ Agoa de lavande em caixa de 12 garrafas ao commodo preço de 4000, os verdadeiros charutos de manilha, uma secretaria de amarello, um bonet em bom uzo, e um banco de marcineiro; na rua da cadeia numero 53.

☞ Cem barricas com farinha de trigo; na rua direita padaria D. 6.

☞ 3 vaccas muito boas de leite, dous novilhos, um ja pai do curral, uma novilha, e uma cria de 2 annos, acostumados ao pasto, na rua do fogo D. 12

☞ Alvaiade fino em barrisinhos de 3 arrobas, olio de linhaça em botijas, e tintas moiadas a olio de diversas cores; na rua nova botica D. 29

☞ Um sitio que se principiou a fazer em S. Amaro, com 250 palmos de frente e 900 e tanto de fundo, com duas casas de taipa, e um poço de agoa; a tratar na praça da boa vista D. 21.

☞ Por commodo preço a posse de um terreno sito nos affogados no principio da estrada da Varzea, no lugar dos poços, com a casinhas de pedra e cal edificadas na frente, duas cacimbas com um optimo tanque para banho e lavagem de roupa, dous pés de coqueirst ja dando fructo, e alicerces feitos na frente do mesmo terreno para mais tres casas, o aforamento he perpetuo; a tratar na Boa vista rua da S. Cruz na venda que tem calçada de pedra no correr da ribeira.

☞ Uma parda de idade de 20 annos, de bonita figura, sem vicio nem achaques o que se afiança por ter sido tomada em uma divida, sendo perfeita costureira, engommadeira, muito desembaraçada para o governo de uma casa, e carinhosa para crianças, uma preta cozinheira, quitandeira, e muito deligente para todo o serviço, um pardo moço e muito reforçado, cozinheiro de toda obra, duas pretas para todo o serviço, dous moleque, e uma negrinha de idade de 12 a 13 annos; na rua do fogo junto ao Rozario D. 25

☞ Uma venda na rua de agoas verdes D. 8, com optimo sotão com commodos para familia a tratar na mesma.

☞ Tijolos de alvenaria grossa e todas as mais qualidades, e telhas, tudo por preço commodo, posto nas obras, ou portos imediatos, com a mais brevidade possivel; a fallar com Manoel Ignacio Avilla, na rua do Collegio D. 4 no segundo andar.

☞ Uma porção de caibros, e cordas que servirão de andames, 3 portadas, e 7 sacadas vindas de Lisboa por preço commodo; na rua das Cruzes D. 9.

☞ Na rua do Crespo loja D. 12 segunda que vira da rua do Queimado, lenços de garça a 120, peças de cambraias lisas de 10 jardas a 1800, muito bons casimiras lisas e de listras a 1500 e a 2200 o covado, lenços grandes de quadrinhos de todas as cores a 160 cada um, excellente franquelim a 800 rs o covado, muito bons castores de todos os padrões a 360 o covado, peças de chitas finas a 5000 e em covados a 160, e outras muitas fazendas por preço commodo.

☞ Um peso de ferro de duas arrobas; na praça da boa vista botica D. 16.

☞ Um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente, e bastante fundo, pagando de foro 30 rs. o palmo, todo ou a retalho, por preço commodo, e um escravo moço com officio de canoeiro; na rua de S. Gonsalo D 11.

☞ Um negro sem vicios nem achaques, de idade de 19 annos bom canoeiro, e cozinheiro; na rua do Fagundes D. 21.

☞ Uma mobilha completa toda de jacarandá e de gosto moderno, uma secretaria, e uma cama tambem de jacarandá, e duas bancas de angico; na rua do Rangel sobrado de 2 andares que nas lojas vende-se quartinhas.

☞ Uma burra parida de novo, muito propria para dar leite; na rua das larangeiras padaria D. 14.

☞ Pannos de linho de Guimarães a 600, lonços pretos de gorgurão grandes a 5000, ditos de seda dito a 2000, ditos de cores para gravatas e algibeira a 2000, bicos de linho puro com um palmo de largo a 1410 a vara; na rua do Fagundes D. 5.

☞ A Galera Brasileira Santa Cruz, ancorada no mosqueiro, de construção Russa, forrada de cobre, de boa marcha, e de lote de 390 toneladas, aparelhada e prompta a seguir viagem, com duas andanas de ferro, mastaréos, vergas, massame, e polliame de sobrecellente, como se pode ver do respectivo inventario; a tratar com Manoel Ribeiro da Silva na rua da Cruz n. 22 aonde se darão todos os mais esclarecimentos necessarios.

☞ Na rua nova D. 16 loja de José Tavares da Gama as seguintes fazendas francezas, chapeos de setim de todas as cores, e de palhinha de muito bom gosto para senhora e menina, bom sortimento de sedas de cores do ultimo gosto, cambraias de bom tom, borzeguins de lindas cores para senhora, flores e fitas proprias para chapeos e cabeça de senhora, e outras muitas fazendas, e sapatos de todas as qualidades para senhora e menina, adverte-se que o preço por quanto se vende convida a todas as pessoas a comprar.

☞ Uma preta de nação calabar, de idade de 25 annos, de boa figura, boa cozinheira, doceira lavadeira, e faz pão, ao comprador se dirá o motivo, e uma negrinha de idade de 14 annos, propria para mubanda; na rua velha n 43.

☞ Uma preta ladina, de idade de 14 annos, de bonita figura, cozinha sofrivel, engomma liso, e ensaboa; na rua do Rangel D. 8.

☞ Oito escravos, uma preta moça, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, uma molata de idade de 20 annos, com as mesmas habelidades, 3 moleques de 10 a 12 annos, ladinos e livres de bechigas; dous ditos de idade de 18 a 20 annos, optimos para todo o serviço, um preto velho por 200,000 optimo para o serviço de uma casa, ou botar sentido a um sitio, na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Barricas com farellos ultimamente chegadas de Trieste; a fallar com Caetano da Silva Azevedo.

☞ Ou aluga-se uma casa sita no lugar da capunga com a frente para o capibaribe, com coxeira, estribaria, senzala para negros, cacimba coberta, e parte do sitio murado de pedra e cal, e com terras proprias para plantaçoens; a tratar com Caetano da Silva Azevedo, na rua da Madre de Deos.

☞ A collecção das leis do Imperio com o seu competente indice, e a Instituição do Jury, na rua da Cruz n. 14

☞ Um optimo quartáo para viagem, ou carrinho por ser muito possante; na rua das larangeiras na coxeira onde tem carros de aluguel.

☞ Uma casa terrea no largo do Amparo em Olinda; a tratar na camboa do Carmo D. 12 lado do ocidente.

☞ Caffé moido de superior qualidade, em porção e a retalho por preço commodo, e recebe-se caffé em grão para torrar e moer, sevada torrada e moida a 160 a libra, 3 rodas de ferro grandes; na rua do Amorim numero 104 venda de Antonio Vaz de Oliveira.

☞ Uma duzia de cadeiras com assento de palinha, um camapé de jacarandá, um sofá de cabello de mogno, um jogo de bancas de jacarandá, um dito de olio, um tocador de jacarandá, um guarda roupa de mogno, um casco de tipoia novo com seu braço, um gamão de jacarandá com seus pertences de marfim, um canario de imperio excellente cantador, um palanquim, uma parelha de checheos, toda a mobilha está em bom estado e por preço commodo; na rua das larangeiras primeiro andar do sobrado defronte do nincho.

Escravos Fugidos

☞ Da-se 100,000 de gratificação a qualquer pessoa desta provincia como de outras que pegar, e entregar o escravo de nome João, de nação moçambique, bem ladino, baixo, grosso do corpo, representa ter de idade de 30 annos, com alguns signaes de sua nação no rosto, fugio ou furtarão no dia 23 de Julho de 1838, e passou na Villa de Páo de Alho em um comboio de cargas de agoa ardente, cujo dono do dito comboio se chama Pedro Chaves, alem da gratificação a cima se pagará toda a despeza que se fizer; na rua da Cruz ao pé de S. Bom Jesus das Portas, numero 90.

☞ Manoel de nação angola, moleque de 18 annos de idade, magro, cor fulla, levou vestido camisa e seroula de algodão de Minas, quando falla ou responde he como espantado, fugio no dia 10 do corrente: quem o pegar leve a rua do Vigario D. 12, que será recompensado

☞ No dia 21 do corrente fugio do beco do peixe frito D. 4 uma escrava de nação moçambique, de idade de 14 annos, cara redonda, beiços grossos, e pucha por uma perna, levou saia de riscado encarnado, e camisa bastante suja; quem a levar a casa dita será recompensado.

☞ No dia 21 do corrente desapareceo um negro ladino de nome Antonio, do gentio de angola, de idade de 25 annos, baixo, cor preta, tem barba na ponta do queixo, tem um taco de menos por baixo de uma orelha, levou vestido calças de riscado trançado ja desbotada e camisa de estopa; quem o pegar leve a rua da Cadeia loja de ferragens junto ao alfaiate Inglez, que será recompensado.

☞ Em 1835 desapareceo desta praça uma escrava do gentio de angola, de nome Francisca, altura regular, cheia do corpo, cor meia fulla, de idade de 30 annos, tem na cabeça ao pé da nunca uma maiá do tamanho de um vintem de cabellos brancos, ha noticias que anda por Olinda vendendo fructas a titulo de forra; quem a pegar leve as 5 pontas sobrado D. 31 que será recompensado.

☞ Fugio no dia 20 do corrente um negro de nome Antonio, de nação angola, alto, com grandes talhos na cara da mesma nação, um calambinho o pé de uma orelha procedido de uma mordidela de caxorro, he canoeiro, levou camisa e seroula de algodão suja de alcatrão; quem o pegar leve ao beco da lingoeta venda de Joaquim José Rebello, que gratificará.

☞ Paulo de nação moçambique, de idade de 17 annos, cara larga, nariz grande e chato, com uma serrilha da testa a ponta do nariz, dentes largos, beiços grossos, cheio do corpo, pés um tantos apalhetados, no meio da cabeça uma coroa de carregar peso, levou vestido camisa de chita azul, e calças de brim: quem o pegar leve a rua da praia armazem D. 13, ou na rua do Collegio sobrado ao pe da venda do Snr. Sebastião José Gomes, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 23

PARA' pelos portos intermedios; Barca de Vapor Pernambucana, Commandante o Capitão de Fragata Ricardo Haydem, passageiros para differentes portos os mesmos que taouxe do sul.

ENTRADOS NO DIA 23

RIO DE JAEEIRO; 16 dias, Barca Dinamarquez Jacob de 473 tonel., Cap. Eduarde Carlteng, equip. 14, carga lastro; ao dito Capitão.

DITO; 16 dias Patacho Hespanol Veracruzano de 74 tonel., Cap. Gayme Gelpa, equip. 10, carga lastro; a A Schramm.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 184